



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



DECISÃO Nº 13

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **100x100 KART**

NACIONALIDADE: **ESP**

Nº: **112**

CONDUTOR: **RODRIGUEZ MATTEO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - TREINOS CRONOMETRADOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação dos tempos obtidos nos TC

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Delegado Técnico, nº2, informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se no final da sessão, com o seu motor com o valor de aquish inferior ao mínimo regulamentar.

Esta in conformidade infringe o Art. 10 do RTNK - X30 Mini e Anexo RA-01A, na sua página 4.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 36.2 g) e 615.26.a ambos das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PPAK e 36.7 das PEK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data: **05/09/2026**

Hora: **13:15**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 26/2462	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: **O CONCORRENTE NÃO ASSINOU A DECISÃO**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **100x100 KART**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **13** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: _____ Hora: _____ Assinatura: _____